MOÇÃO Nº 13/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quirinópolis, no uso de minhas atribuições venho apresentar Moção de Aplausos a todas as mães pelo dias das mães, que será comemorado no domingo dia 12 de Maio.

O clichê diz que o *"dia da mães são todos os dias e não um dia só"* e devemos celebrar esse dia ao lado das nossas mães (sejam elas de sangue ou não). Mais do que um costume, é um momento único que devemos sim comemorar. E é também nesse dia que muitos de nós lembramos com **carinho e saudade** das mães que já não estão aqui conosco e uma que não deve ser esquecida e sempre celebrada como exemplo é Maria, mãe de Jesus.

Seu **amor incondicional**, sua **ternura**, sua **força e fé** nos mostram o quanto podemos suportar diante das **aflições da vida** e o quanto o ato de **ser mãe é uma dádiva na vida das mulheres**. Maria acompanhou seu filho do primeiro até o último dia de sua vida e sempre esteve em seu coração nos momentos mais difíceis da sua jornada.

O próprio Papa João Paulo II citou Maria na Carta às Mulheres como **a maior mãe de todas** justamente pelo seu ato de ter ajudado a Igreja e a humanidade a viver para **Deus**. Ela foi a escolhida para carregar em seu ventre o nosso Salvador, anunciado pelas doces palavras do Anjo Gabriel: *"Ave Maria, cheia de graça, o Senhor é convosco, bendito é o fruto do teu ventre, Jesus"*, que até hoje são reproduzidas por nós ao rezar o terço ou fazer uma simples oração.

E é por isso que especialmente no mês de Maio **celebramos com mais fé e devoção nosso amor** a essa grande mulher que foi Maria, que também se mostra para nós nas diversas formas de Nossa Senhora, reforçando que a **dedicação, confiança no Senhor e devoção** são as chaves para nos tornarmos mães melhores e seres humanos melhores.

Mãe Maria, a imagem de Nossa Senhora com o menino Jesus nos braços e a simbologia mais pura da maternidade das mães do mundo inteiro, que guiam seus filhos acreditando na vida doando-se, dando amor.

É A MOÇÃO!

Solicito da mesa, que após lida esta homenagem, seja afixada no mural desta Casa de Leis, bem como no placar da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 10 dias do mês de Maio de 2019.

Nicolina Maria da Costa Pereira
Vereadora